



# COMIGRAR

Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia

## Propostas priorizadas - Plenária Final



### Brasília, Novembro de 2024



REALIZAÇÃO:



# Expediente

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Enrique Ricardo Lewandowski

**Secretaria Nacional de Justiça**

Jean Keiji Uema

**Departamento de Migrações**

Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros

**Coordenação-Geral de Política Migratória**

Clarissa Teixeira Araujo do Carmo

**Apoio Técnico**

**Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)**

Bruna de Paula Miranda Pereira

Ludmylla Almeida de Souza Souto

**Agência da ONU para as Migrações (OIM)**

Nicolas Neves dos Santos

Tamires Fonseca Zanotti

**VENA Consultoria em Gestão Pública**

**Diagramação**

Pedro Leão

# Apresentação

A 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (2ª COMIGRAR) aconteceu na Universidade de Brasília (UnB), nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2024. O evento contou com a participação de lideranças migrantes, representantes de ministérios, estados, municípios, organizações internacionais e da sociedade civil.

As **discussões** foram **organizadas em torno das 180 propostas** apresentadas no **Caderno de Propostas**, previamente organizadas em subtemas e temas vinculados aos 6 (seis) eixos temáticos definidos no Documento Orientador - Etapa Preparatória.

Durante a **Plenária Final** da 2ª COMIGRAR, **foram priorizadas 60 propostas**, apresentadas a seguir. Cabe lembrar que as propostas originais contidas no Caderno de Propostas passaram por processos de discussão, com possibilidade de inclusão de emendas aditivas, supressivas e substitutivas.

Em breve, o **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) disponibilizará o Caderno Final da 2ª COMIGRAR**, com uma relatoria completa sobre as atividades realizadas durante os três dias de evento.

Comissão Organizadora Nacional

# Eixo 1

## Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos

### Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Garantir a participação de migrantes, refugiados e apátridas nas políticas indigenistas brasileiras, fomentando a criação de comunidades indígenas de migrantes, refugiados e apátridas através de cessões de terras ou outras possibilidades jurídicas, garantindo autonomia e continuidade ancestral. Incluir a população indígena migrante em programas existentes, tornando-os beneficiários de políticas públicas de geração de renda a partir da implantação de agrovilas produtivas e abertura de editais de acesso às incubadoras disponíveis em universidades brasileiras. Disponibilizar linhas de crédito para o desenvolvimento de atividades de plantio e criação de animais que gerem renda e garantam a preservação da identidade cultural e a autonomia dessas populações.

CN\_E1\_T1\_S1\_P1

Garantir a inclusão nos planos e programas de habitação existentes no Brasil, a fim de incluir migrantes, refugiados e apátridas, através de previsão orçamentária federal e articulação com demais entes federativos. As medidas incluem: percentual para moradia para MRA no programa Minha Casa Minha Vida; flexibilização das exigências documentais, considerando as necessidades das populações; facilitação do acesso ao crédito para aquisição, construção e reforma de moradias; programas de aluguel social com contratos traduzidos para os principais idiomas falados por essas comunidades; regularização fundiária de imóveis ocupados por populações vulneráveis; projetos de moradias populares adaptadas às especificidades socioculturais; e incentivos para empresas contratantes oferecerem subsídios de moradia aos funcionários migrantes, refugiados e apátridas.

CN\_E1\_T1\_S2\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Criar ou redimensionar políticas públicas à realidade de migrantes, refugiados e apátridas, com atenção integral à saúde, garantindo o acesso universal ao SUS, independentemente da situação documental; implementar programas específicos de imunização, saúde mental, saúde da mulher, atenção à saúde indígena, população negra e LGBTQIA+. Garantir o acesso à Rede Cegonha, com assistência intercultural e parto humanizado; fortalecer a rede de proteção à mulher, especialmente em regiões de fronteira implementar ações para garantir acesso à informação sobre saúde sexual e reprodutiva para mulheres cisgênero e transgênero, e pessoas com capacidade de gestar. Reconhecer e integrar práticas de medicina tradicional indígena; implementar Práticas Integrativas Complementares em Saúde; desenvolver estratégias de saúde ocupacional para trabalhadores; criar serviços especializados para a população carcerária, incluindo tratamento pós-encarceramento; garantir acompanhantes no acesso a serviços públicos para PcDs; fomentar o letramento em saúde para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas.

CN\_E1\_T1\_S3\_P1

Aprimorar diretrizes do SUAS para integrar migrantes, refugiados e apátridas, incluindo serviços específicos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, benefícios como Bolsa Família e BPC; adequar o CadÚnico para cadastrar núcleos familiares distintos em um mesmo endereço; e implementar protocolos de acolhimento institucional adaptados. Criar um setor de Serviço Social e Psicologia na PF e desenvolver serviços para pessoas em situação de conflito com a lei. Criar o Programa "Mães Comunitárias" como dispositivo de rede de apoio ofertado por mulheres migrantes, refugiadas e apátridas como espaço de cuidado para crianças dessa população, financiamento público e acompanhamento de serviços, como aqueles prestados pelo Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Ministério Público, com apoio do MS, MEC, MDS e MDHC.

CN\_E1\_T1\_S3\_P2

Com base no PNE, Resolução 1/2020 do CNE e a BNCC, elaborar e fomentar um programa nacional permanente, em parceria com o MEC, em articulação com as secretarias de educação estaduais e municipais e universidades credenciadas, com o foco na formação continuada de diretores, gestores escolares e profissionais de escolas públicas, abordando as especificidades e vulnerabilidades de migrantes, refugiados e apátridas no ambiente escolar. Isso inclui a abertura de editais específicos para ingresso no ensino superior, facilitação de matrícula e acolhimento, independente de documentação completa; promoção de direitos educacionais a crianças e jovens; organização de materiais didáticos, paradidáticos, plurilíngues e interculturais em bibliotecas escolares; e contratação de, ao menos, um professor MRA universitário por disciplina ou matéria junto às universidades credenciadas, e mobilidade de assistentes de língua portuguesa nativos de outros países e indígenas para ajudar durante as aulas e em traduções de documentos, a fim de melhorar as práticas de ensino de português como língua de acolhimento.

CN\_E1\_T2\_S2\_P2

Incluir no PNE metas para garantir o acesso e permanência em creches e pré-escolas para bebês e crianças migrantes, refugiadas e apátridas, independentemente da situação migratória e documental; universalizar o acesso ao ensino público (Ensino Fundamental e Médio), ampliando vagas afirmativas para crianças e jovens migrantes, refugiados e apátridas; promover a ampliação da política de cotas em cursos técnicos do Sistema S, IFs e Ensino Superior, reduzindo a nota de corte e oferecendo bolsas de estudos integrais ajustadas ao salário mínimo; ampliar o alcance e acesso ao PEC-G; aumentar o orçamento do PROMISAES; realizar avaliações periódicas com indicadores próprios, focando nas populações em situação de vulnerabilidade; e publicizar e facilitar o acesso às provas do ENCCEJA e ENEM. Ademais, garantir a permanência dos alunos por meio ações afirmativas que garantam mobilidade, alimentação e residência.

CN\_E1\_T2\_S3\_P2

Desenvolver e implementar um sistema integrado de informação e atendimento para migrantes, refugiados e apátridas, incluindo uma plataforma digital e/ou aplicativo móvel multilíngue que conecte serviços públicos nacionais, simplifique processos de documentação e registro, priorize a agilidade na garantia de direitos, além de disponibilizar um canal disque-migrante nacional multilíngue para orientações sobre serviços públicos e privados, além de monitoramento e coleta de feedback sobre a qualidade dos serviços, utilizando esses dados para melhorias contínuas. Adicionalmente, realizar campanhas nacionais de informação com material em diferentes línguas e em diversos canais de comunicação.

CN\_E1\_T3\_S1\_P1

Elaborar e fortalecer diretrizes para a criação de Centros de Referência em capitais, áreas de fronteira e municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, geridos pelo MDHC, MDS e MJSP e cofinanciados por entes federados, com possibilidade de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. O foco dos centros se daria no atendimento às populações migrantes, refugiadas e apátridas e outros grupos vulneráveis como população indígena, mulheres, crianças, idosos, LGBTQIA+ e PcDs, priorizando grupos com direitos violados; além do oferecimento de serviços integrados de assistência social, saúde, educação, psicologia, orientação para documentação, assessoria jurídica e inserção socioeconômica. Adicionalmente, os centros devem estruturar equipes multidisciplinares, com profissionais migrantes, refugiados e apátridas.

CN\_E1\_T4\_S1\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Fomentar a criação de um programa nacional de infraestrutura de acolhimento institucional para migrantes, refugiados e apátridas, incluindo a comunidade indígena, através da criação de espaços de moradia temporária, programas de aluguel social ou construção de casas de acolhimento em estados fronteiriços, com a participação dessa população na gestão dos locais, equipe multiprofissional qualificada, atendimento básico em saúde e educação, com psicólogos, médicos, assistentes sociais e tradutores. Adicionalmente, regulamentar a criação de abrigos, casas de passagem e postos de atendimento humanizado, sendo este último, em rodoviárias e aeroportos, respeitando vínculos familiares e culturais, incluindo espaços específicos para mulheres e população LGBTQIA+ vítimas de violência; priorizando alimentação de qualidade e acesso à moradia digna; além de promover eventos culturais que favoreçam a coesão social e o respeito mútuo entre populações.

CN\_E1\_T4\_S2\_P1

Implementar postos da PF e postos avançados de atendimento humanizado, com a presença de mediadores interculturais e tradutores, especialmente em regiões de fronteira seca, aeroportos, portos e rodoviárias, que atuem 24 horas nas fronteiras, promova corpo efetivo de acolhida qualificado para atendimento humanitário e disponibilize materiais que orientem sobre os direitos e garantias de migrantes, refugiados e apátridas. Além disso, padronizar e aperfeiçoar o sistema de agendamento da PF, possibilitando a criação ou aprimoramento de plataformas digitais multilíngues para facilitar o acesso a informações e serviços, como agendamentos online, acompanhamento de processos de regularização, entre outros.

CN\_E1\_T4\_S2\_P2

## Proposta-síntese não priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Garantir ampliação de programas/planos nacionais de mobilidade urbana para a população migrante, refugiada e apátrida, em articulação com entes federados, ao estabelecer fluxos e protocolos de orientação em aeroportos, portos e rodoviárias em que essas populações estão presentes. Assegurar transporte escolar gratuito para estudantes em todos os níveis de ensino, incluindo EJA, em todas as redes de ensino e criar linhas de transporte específicas ou adaptar as existentes para comunidades deslocadas por calamidades e/ou emergências e grupos indígenas, considerando também o contexto amazônico. Ademais, implementar um sistema de transporte integrado que facilite o acesso a serviços essenciais de saúde e educação, especialmente em áreas remotas e rurais, além de desenvolver materiais informativos multilíngues sobre o sistema de transporte local e direito à mobilidade.

CN\_E1\_T1\_S2\_P2

Implementar um programa nacional de capacitação linguística e atendimento intercultural para servidores públicos das três esferas, abrangendo servidores do SUAS, SUS, SUSP, da Educação, Sistema de Justiça, profissionais da sociedade civil e equipes multidisciplinares de tradutores e mediadores culturais. O programa integrará a progressão funcional, oferecendo cursos gratuitos em idiomas relevantes (inglês, espanhol, persa, árabe, francês, creole, iorubá, warao, aymara e quéchua, outras línguas africanas e ameríndias) em parceria com IFs, universidades e escolas de governo. Será implementado um sistema de atendimento multilíngue e intercultural, com contratação de intérpretes comunitários, mediadores interculturais migrantes, equipamentos de tradução simultânea, uma central telefônica multilíngue e garantia de atendimento bilíngue nos serviços públicos setoriais

CN\_E1\_T5\_S3\_P1

# Eixo 1

## Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos

### Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
1	1	CN_E1_T1_S1_P1	167	Sim
2	1	CN_E1_T1_S2_P1	196	Sim
3	1	CN_E1_T1_S2_P2	80	Não
4	1	CN_E1_T1_S3_P1	210	Sim
5	1	CN_E1_T1_S3_P2	184	Sim
6	1	CN_E1_T2_S2_P2	203	Sim
7	1	CN_E1_T2_S3_P2	178	Sim
8	1	CN_E1_T3_S1_P1	178	Sim
9	1	CN_E1_T4_S1_P1	182	Sim
10	1	CN_E1_T4_S2_P1	156	Sim
11	1	CN_E1_T4_S2_P2	192	Sim
12	1	CN_E1_T5_S3_P1	150	Não

# Eixo 2

## Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente

### Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Criar um plano nacional abrangente de fiscalização da cadeia produtiva trabalhista, focado em migrantes, refugiados e apátridas, que impeça a exploração laboral e garanta equidade salarial, de benefícios e condições de trabalho, com base nas determinações da CLT e na legislação complementar. Estabelecer restrições específicas e penas mais severas a empregadores que pratiquem violações de direitos, incluindo a responsabilização de grandes marcas na cadeia produtiva. Adicionalmente, articular a criação de setores ou áreas específicas no MPT e na DPU e no Ministério do Trabalho para tratar dessa população.

CN\_E2\_T1\_S1\_P1

Elaborar uma base de dados com perfil das pessoas refugiadas, migrantes e apátridas por meio de consultas públicas nos municípios com diagnósticos para implementar um plano nacional de prevenção e combate ao trabalho análogo à escravidão de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, com especial atenção a prevenção e combate ao trabalho infantil, com alocação de recursos; prever medidas de fiscalização e resgate das vítimas, seu acolhimento em locais seguros, inclusão em programas sociais, de inserção laboral e de moradia definitiva, além de acompanhamento psicossocial pelo período de um ano após o resgate; fortalecer fluxos intersetoriais, incluindo articulações com as COETRAEs, capacitar agentes públicos, ampliar a fiscalização da cadeia produtiva e prevenção e combater ao crime organizado, utilizar os cadastros existentes para fortalecer os processos de colocação no mercado de trabalho e realizar o acompanhamento na prospecção de vagas de trabalho para atendidos por programas de interiorização.

CN\_E2\_T1\_S1\_P3

Implementar um programa nacional de promoção do trabalho decente, de sensibilização e capacitação empresarial para inclusão e contratação de migrantes, refugiados e apátridas, fornecendo cartilhas com diretrizes específicas sobre inclusão no ambiente de trabalho, com atenção às diversidades culturais e religiosas, criando cursos de capacitação para departamentos de RH, desenvolvendo um portal integrado com informações centralizadas sobre vagas e oportunidades de formação, promovendo campanhas de conscientização sobre interculturalidade e direitos dos migrantes no Brasil, e estabelecendo parcerias e implementando ações efetivas e estratégicas com o Sistema S e centrais sindicais para promover a integração laboral, incluindo a sensibilização do migrante para qualificação da sua experiência profissional, para evitar exploração.

CN\_E2\_T2\_S1\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Incluir a função de Mediador Intercultural no Código Brasileiro de Ocupações e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas e outras legislações pertinentes; definir política de financiamento de sua atuação em programa de cofinanciamento do SUS e do SUAS; ampliar acordos previdenciários considerando experiências profissionais do país de origem e criar programa para oferecer apoio e cuidado às crianças de mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, priorizando vagas em creches públicas, jornada integral nas escolas ou em atividades de contraturno. Além disso, ampliar os critérios de elegibilidade no edital "Solidariedade Acadêmica" para contratar como professores(as) e pesquisadores(as) não apenas pessoas refugiadas, mas também migrantes e apátridas, reconhecendo seu potencial estratégico para o desenvolvimento local e regional. Garantir a continuidade da contratação temporária ou efetiva, via concurso, quando vierem de editais especiais como CAPES PNpD ou ProFIX do CNPq.

CN\_E2\_T2\_S3\_P2

Implementar um programa nacional de inclusão socioeconômica para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, de responsabilidade interministerial, criando uma plataforma nacional de empregabilidade unificada e multilíngue que inclua: banco de currículos, informações sobre revalidação de diplomas, oportunidades de trabalho e capacitação profissional. Estabelecer parcerias com o SINE, empresas públicas e privadas para promover a contratação, garantindo condições justas de trabalho e criando cotas, com foco em grupos vulneráveis como mulheres, jovens, pessoas LGBTQIA+, indígenas, pessoas negras, migrantes, refugiados e apátridas e PcDs. Criar um programa Jovem Aprendiz Qualificado voltado para a indústria 4.0.

CN\_E2\_T3\_S1\_P1

Desenhar e implementar um programa nacional de fomento ao empreendedorismo para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, oferecendo linhas de crédito com garantias flexíveis, assim como apoio a empreendedores através de parcerias, estabelecendo um fundo de investimento específico para empreendimentos dessa população. Promover e garantir o acesso a capacitação através de parcerias com instituições vinculadas ao setor e também instituições comerciais tanto no Brasil como no exterior, com apoio de instituições como, por exemplo, com Apex, SEBRAE, SENAI, Sistema S e universidades públicas, comunitárias e privadas. Promover espaços dedicados à comercialização de produtos e serviços facilitando a participação em licitações públicas com especial atenção na população especialmente vulnerável, idosos, mulheres, mães de família, negros e africanos. Ampliar a divulgação dessas iniciativas e informações junto à população.

CN\_E2\_T3\_S3\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Estabelecer centros de atenção integral a refugiados, migrantes e apátridas em municípios com presença dessas populações para fortalecer o acompanhamento de casos e Implementar ações de conscientização, além de estabelecer coordenação interministerial para fortalecer a Inspeção do Trabalho, com o aumento do número de auditores-fiscais qualificados e sensibilizados na temática migratória, com vistas a fiscalização e prevenção do trabalho análogo a escravidão e contra discriminação e preconceito nos ambientes de trabalho, considerando as diversidades culturais de migrantes, refugiados e apátridas. Oferecer campanhas gratuitas de assessoria jurídica e programas de educação financeira adaptados às necessidades específicas dessa população, além de restrição de incentivos e benefícios para empresas que adotem práticas discriminatórias ou violadoras de direitos.

CN\_E2\_T1\_S1\_P4

Implementar um programa nacional de educação e capacitação trabalhista multilíngue que inclua ações de conscientização e fiscalização contra a discriminação e preconceito nos ambientes de trabalho, bem como promover informações sobre a legislação brasileira, direitos e deveres laborais, e proteção social, em parcerias institucionais com MTE, MPT, SINE, centrais sindicais, federações e sindicatos. O programa deverá promover a inclusão socioeconômica e a prevenção do trabalho análogo à escravidão através de campanhas educativas e preventivas, considerando as diversidades culturais de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, por meio de campanhas gratuitas de assessoria jurídica e programas de educação financeira organizados com a participação dessa população.. Adicionalmente, implementar políticas de prevenção ao assédio nos ambientes laborais, combatendo a discriminação por raça, deficiência, gênero, orientação sexual, etnia, religião e nacionalidade, e promovendo a diversidade e inclusão laboral.

CN\_E2\_T1\_S2\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Implementar no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), e em colaboração com os conselhos profissionais, um sistema nacional integrado de revalidação e equivalência de diplomas e certificados de educação profissional (superior, técnicos e de formação inicial e continuada) e de educação básica para migrantes, refugiados e apátridas, independentemente do status documental e garantindo a observância e o reconhecimento do conhecimento universal; desburocratizar e agilizar o processo, garantindo isenção de taxas e emolumentos para pessoas com hipossuficiência econômica, o acesso a curso de português público e gratuito oferecido pelo Governo Federal e flexibilizando a exigência de documentos como a Apostila de Haia e a tradução juramentada, e dispensando a nominata de docentes; criar comissões com profissionais migrantes para aplicação de provas de avaliação de conhecimento que supram a documentação exigida, incentivando a ampliação da estrutura da rede federal de educação profissional, científica, tecnológica, dos conselhos estaduais para revalidação de diplomas de ensino básico e técnico.

CN\_E2\_T2\_S2\_P1

Aprimorar e simplificar a Plataforma Carolina Bori, tornando-a multilíngue e reduzindo o prazo de processamento para até 45 dias, bem como ampliar a rede de instituições autorizadas a realizar o processo, incluindo universidades públicas, comunitárias e privadas reconhecidas pelo MEC. Implementar processos padronizados de avaliação de competências e reconhecimento de experiências profissionais como alternativas à documentação formal; garantir a uniformização e transparência dos processos e prazos de revalidação em todo o território nacional.

CN\_E2\_T2\_S2\_P3

# Proposta-síntese não priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Desenvolver um sistema integrado para monitoramento de práticas trabalhistas e proteção de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, e que inclua um canal forte e eficiente de ouvidoria específico e um aplicativo multilíngue para denúncias de violações de direitos, com acompanhamento diligente dos casos. Disponibilizar materiais informativos com QR Code em, pelo menos, quatro idiomas. Este sistema deverá promover articulação entre órgãos federais e locais para controle efetivo das condições de trabalho, utilizando equipamentos públicos de saúde como sinalizadores de casos de exploração, com especial atenção a prevenção e combate ao trabalho infantil, e incluindo mediadores interculturais na fiscalização dos espaços laborais.

CN\_E2\_T1\_S1\_P2

Estabelecer uma coordenação interministerial e interinstitucional (MPT, DPE, DPU, entidades sindicais e organizações da sociedade civil) para fortalecer a inspeção e fiscalização do trabalho, com foco na prevenção do trabalho análogo à escravidão e na formalização do setor; aumentar o número de auditores fiscais do trabalho qualificados e sensibilizados em questões migratórias; criar mecanismos para exigir documentação que comprove produção livre de trabalho análogo ao escravo ao longo de toda a cadeia produtiva, restringindo a concessão de incentivos ou benefícios para empresas que adotem práticas discriminatórias ou violem direitos trabalhistas.

CN\_E2\_T1\_S1\_P5

# Eixo 2

## Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente

### Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
13	2	CN_E2_T1_S1_P1	204	Sim
14	2	CN_E2_T1_S1_P3	199	Sim
15	2	CN_E2_T2_S1_P1	201	Sm
16	2	CN_E2_T2_S3_P2	207	Sim
17	2	CN_E2_T3_S1_P1	203	Sim
18	2	CN_E2_T3_S3_P1	191	Sim
19	2	CN_E2_T1_S1_P2	61	Não
20	2	CN_E2_T1_S1_P4	169	Sim
21	2	CN_E2_T1_S1_P5	94	Não
22	2	CN_E2_T1_S2_P1	176	Sim
23	2	CN_E2_T2_S2_P1	197	Sim
24	2	CN_E2_T2_S2_P3	181	Sim

# Eixo 3

## Interculturalidade e diversidades

### Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Elaborar uma diretriz do MEC relacionada à política de educação inclusiva e intercultural reconhecendo a diversidade e adotando medidas como inclusão na ficha de matrícula da opção de restrição alimentar por questões culturais e dos nomes das etnias em todos os sistemas de informação das escolas, flexibilização da frequência escolar em função de festividades religiosas e/ou culturais; criação de materiais didáticos, paradidáticos e literários plurilíngues e interculturais para as bibliotecas; adaptação das normas de vestimenta para aulas de educação física e contratação de mediadores interculturais. Além de fomentar a cultura de escolas acolhedoras multiculturais, por meio da maior participação da comunidade migrante, refugiada e apátrida na construção, revisão e adaptação do PPP. Criar mecanismos de estímulo para que as escolas adotem o tema da migração e do refúgio, incluindo recursos para compra de materiais didáticos e garantindo o cumprimento dos temas relacionados à interculturalidade nos programas nacionais como o FNDE e o PNLD; apoiar a conclusão de estudos da educação básica para brasileiros no exterior, fomentando parcerias com associações locais para dispor de espaços de estudo, bibliotecas e orientação pedagógica para o ENCCEJA.

CN\_E3\_T1\_S1\_P4

Implementar um programa nacional de mediação intercultural e linguística, priorizando a contratação e de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, com paridade de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia e origem, em especial as mulheres indígenas, africanas, afrodescendentes e população LGBTQIA+, e a capacitação em direitos humanos, políticas públicas e diversidade cultural. Para mediadores interculturais, mediadores em saúde e agentes comunitários de saúde no SUS, fornecer formação sobre o direito à saúde, sigilo médico, funcionamento do SUS e questões étnico-raciais e de gênero. Ademais, revisar e aprovar o Projeto de Lei n. 5182/20 que institui a obrigatoriedade de alocação de tradutores, intérpretes comunitários e mediadores culturais nos principais pontos de entrada do Brasil, abrangendo línguas de sinais e os diversos idiomas falados no território e além da disponibilização de tecnologias e plataformas de tradução simultânea em serviços e equipamentos públicos do SUS e SUAS, e dos sistemas de educação, penitenciário e de justiça, incluindo DELEMIG e da criação de uma Rede Nacional de Mediadores Interculturais.

CN\_E3\_T1\_S2\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Implementar programas de capacitação e profissionalização para migrantes, refugiados e apátridas, visando sua atuação nos setores cultural, artístico, esportivo, gastronômico e técnico, entre outros, para facilitar o acesso a editais com políticas afirmativas em leis permanentes ou provisórias de fomento e incentivo à cultura, incluindo mas não se limitando a Rouanet, Aldir Blanc e Paulo Gustavo. Além de garantir a tradução dos editais em diferentes línguas e sua ampla divulgação. Oferecer capacitação para participação nos processos seletivos, assegurando a inclusão de grupos diversos (mulheres, negros africanos ou afrodescendentes, jovens e indígenas, LGBTQ+) e a simplificação de requisitos documentais e estabelecendo cotas nos editais culturais federais, estaduais e municipais para esses segmentos, garantindo sempre o respeito aos princípios da transparência, equidade e não-discriminação.

CN\_E3\_T2\_S1\_P1

Estabelecer centros culturais geridos por migrantes, refugiados e apátridas, promovendo a visibilidade de culturas específicas através de atividades artísticas e empreendedoras para fomentar a criação, venda e intercâmbio intercultural de arte, incluindo artigos artesanais e culturais, com atenção especial aos saberes, ciências e tecnologias indígenas e africanos. Fomentando a economia solidária e o artesanato, ao garantir acesso a matéria-prima e espaços de venda, como feiras e eventos culturais. Ainda, garantir alocação de recursos federais com base nos princípios da transparência e equidade e não-discriminação. E estabelecer calendário de eventos culturais com financiamento público que celebrem a diversidade e promova o protagonismo cultural dessas comunidades, incluindo acervos de memória, prêmios e títulos de reconhecimento da cultura popular via MinC e IPHAN.

CN\_E3\_T2\_S1\_P4

Criar uma política nacional de cultura, meios de vida e empregabilidade para a população migrante, refugiada e apátrida e de incentivo ao empreendedorismo, informando sobre a inscrição do MEI e artesanato, especialmente de indígenas, africanos, afrodescendentes e outros grupos historicamente minorizados; regularizar e garantir apoio financeiro e técnico para empreendimentos laborais, feiras, festivais e mostras artísticas, fornecendo acesso a políticas públicas de criação e formação em arte e práticas culturais para migrantes, refugiados e apátridas, especialmente, mulheres, indígenas, idosos, PcD e população LGBTQIA+. Além disso, estabelecer a Semana Nacional da Pessoa Migrante, Refugiada e Apátrida no mês de junho, com a realização de atividades sobre a temática, promovendo a construção de novas experiências e intercâmbios culturais. Adicionalmente, promover a economia criativa e solidária, garantindo acesso a matérias-primas e espaços de venda e intercâmbios culturais; fomentar iniciativas de startups que promovam a interculturalidade e diversidade.

CN\_E3\_T2\_S2\_P3

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Criar uma "Plataforma do Migrante, Refugiado e Apátrida" unificada e de fácil acesso, integrando os sistemas existentes (SISMIGRA, SISCONARE, GOV.BR e outros) e o aplicativo do Governo Federal para informações sobre ações dos ministérios, centralizando informações sobre legislação migratória, direitos e deveres, serviços públicos e/ou ofertados por organizações da sociedade civil, oportunidades de trabalho, serviços de saúde e assistência social e formação profissional. Implementar mecanismos facilitadores como linguagem simplificada, com acessibilidade a PCDs (auditiva e visual) e tradução para idiomas presentes nos territórios, permitindo que migrantes, refugiados e apátridas acompanhem o status de seus processos de regularização, façam agendamentos online padronizados e transparentes para serviços da Polícia Federal, combatendo práticas abusivas e desonestas com uma ouvidoria nacional para denúncias.

CN\_E3\_T3\_S3\_P1

Fomentar pesquisa, parcerias e avaliação de políticas migratórias através do estabelecimento de um programa nacional que incentive a produção de conhecimento sobre migração, refúgio e apatridia com financiamento de pesquisas que priorizem essa população como atores e pesquisadores principais; fomente pesquisas universitárias; promova parcerias com organizações da sociedade civil, consulados, embaixadas e coletivos de migrantes, refugiados e apátridas para produção de dados qualitativos e quantitativos; além de um observatório para avaliar periodicamente a eficácia das políticas implementadas e garantir a publicização regular dos dados e seus resultados; utilize os dados e indicadores produzidos como base para formulação, implementação e avaliação de políticas em todos os níveis governamentais.

CN\_E3\_T3\_S4\_P2

Implementar um plano ou política linguística inclusiva, democrática e equânime, promovendo a diversidade linguística e cultural em todos os níveis de ensino, por meio da inclusão de temas relacionados à migração e ao refúgio na BNCC, além de retomar a obrigatoriedade do ensino de Língua Espanhola e de línguas não-lusófonas presentes nos territórios, especialmente em regiões de fronteira, criando mecanismos de estímulo para que as escolas, como recursos para compra de materiais didáticos e multilíngues, para garantir o cumprimento do princípio da interculturalidade no FNDE e o PNLD e a atualização da LDB e do PNE. Além de desenvolver currículos interculturais que incluam conteúdos sobre história, línguas e culturas dos países de origem dos migrantes.

CN\_E3\_T1\_S1\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Elaborar e implementar um Programa Nacional de Ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), incluindo LIBRAS, para migrantes, refugiados e apátridas, em parceria com instituições de ensino públicas e, em sua ausência, privadas, incluindo universidades, institutos e escolas ofertando cursos gratuitos. Ademais, ampliar a oferta de cursos, horários e cargas horárias e estabelecer políticas de permanência como bolsas, flexibilidade documental e oferta em modalidades presencial e por plataforma EAD multilíngue, com atenção especial a grupos vulneráveis como PcD, pessoas trans, mulheres LBQIAP+, africanas, afrodescendentes, indígenas, crianças, jovens, idosos e população carcerária. Nestes, garantir a emissão de certificados reconhecidos pelo MEC, válidos para processos de naturalização e comprovação de proficiência linguística. Ainda, incluir a criação de um aplicativo para ensino de português.

CN\_E3\_T1\_S3\_P1

Implementar um canal de atendimento multilíngue nacional (disque migrante) com número único, utilizando tecnologia para incorporar intérpretes bilíngues e equipe multiprofissional capacitada, a partir do fornecimento de orientações sobre serviços públicos e privados - incluindo organizações da sociedade civil, esclarecer dúvidas e acolher denúncias da população migrante, refugiada e apátrida, com especial atenção às necessidades das pessoas LGBTQIA+, indígenas, negras africanas e afrodescendentes, priorizando opções de atendimento físico e telefônico, além do online, para garantir acessibilidade (digital, física, auditiva e visual) a todos os membros da comunidade.

CN\_E3\_T3\_S3\_P2

# Proposta-síntese não priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Desenvolver e implementar um sistema integrado de informações que unifique dados dos órgãos federais, estaduais e municipais relacionados a migrantes, refugiados, apátridas e brasileiros no exterior, com dados georreferenciados e desagregados por nome - respeitando o uso do nome social, gênero, idade, raça, etnia, orientação sexual, deficiência. Ademais, consolidar, no mínimo a cada quatro anos, dados desagregados relativos ao acesso aos serviços públicos, com indicadores relacionados a trabalho, saúde, moradia, situação financeira e habilidades dessas populações, garantindo ampla divulgação e permitindo a geração de dados estatísticos para avaliação, monitoramento e implementação de políticas públicas específicas.

CN\_E3\_T3\_S4\_P1

Elaborar e revisar periodicamente materiais informativos multilíngues, em parceria com órgãos governamentais, entidades da sociedade civil com participação de lideranças e representantes migrantes, refugiados e apátridas, com o objetivo de disponibilizar permanentemente materiais em diversos formatos (cartilhas, aplicativos, sites, panfletos, cartazes e QR Codes) que contenham informações abrangentes sobre regularização documental, emissão de vistos, direitos e deveres de migrantes, refugiados e apátridas, além do acesso a serviços públicos e privados e programas sociais. Os materiais também abordarão mecanismos de enfrentamento a violações de direito, informações sobre contrabando e tráfico de pessoas, saúde sexual e reprodutiva, diversidade sexual, de gênero, etária, racial e étnica, e para PcDs, além de direitos específicos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos, conforme a legislação brasileira. Também serão abordadas a Lei do Inquilinato e a política habitacional, garantindo o acesso à moradia segura, e os protocolos de inclusão no ambiente de trabalho, com atenção às necessidades de comunidades específicas.

CN\_E3\_T3\_S2\_P1

# Eixo 3

## Interculturalidade e diversidades

### Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
25	3	CN_E3_T1_S1_P4	188	Sim
26	3	CN_E3_T1_S2_P1	187	Sim
27	3	CN_E3_T2_S1_P1	180	Sm
28	3	CN_E3_T2_S1_P4	177	Sim
29	3	CN_E3_T2_S2_P3	171	Sim
30	3	CN_E3_T3_S2_P1	20	Não
31	3	CN_E3_T3_S3_P1	178	Sim
32	3	CN_E3_T3_S4_P2	184	Sim
33	3	CN_E3_T1_S1_P1	142	Sim
34	3	CN_E3_T1_S3_P1	179	Sim
35	3	CN_E3_T3_S3_P2	157	Sim
36	3	CN_E3_T3_S4_P1	35	Não

# Eixo 4

## Governança e participação social

### Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Criar uma Secretaria Nacional de Migrações, Refúgio, Apatridia, Deslocamento Interno e Internacional, com orçamento, com núcleos regionais, vinculada à Presidência da República que, entre outras ações, coordene, implemente e monitore políticas públicas para migrantes, refugiados e apátridas; fomente a criação de comitês com participação direta das organizações de migrantes, refugiados e apátridas, de maneira intersetorial, considerando gênero, sexualidade, raça e país de origem; forneça orientações sobre inserção laboral, revalidação de diplomas e acesso ao ensino de língua portuguesa; elabore programas de acolhimento de baixa, média e alta complexidade; fomente a implementação do atendimento multilíngue e a aquisição de equipamentos de informática e internet em estados fronteiriços; realize concurso público para ampliar equipes técnicas em órgãos relacionados à migração; crie e/ou amplie setores de Serviço Social e Psicologia na PF para acolhimento e atendimento qualificado.

CN\_E4\_T1\_S1\_P1

Estabelecer um Conselho Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, por força de lei, permanente e de caráter deliberativo, com recursos federais previstos na LOA e LDO, respeitando o pacto federativo composto de forma tripartite entre poder público, sociedade civil e representantes migrantes, refugiados e apátridas, com 50% de representação de migrantes, refugiados e apátridas, responsável por monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, com mandatos definidos mediante eleição do conselho, realizadas conforme seu regimento interno. O conselho deve considerar gênero, orientação sexual, idade, etnia, povos originários, deficiências e diversidade de idioma.

CN\_E4\_T1\_S1\_P2

Criar um Fundo Nacional para Migrações, Refúgio, Apatridia e Deslocamento Internacional e Interno, com dotação orçamentária própria garantida na LDO e na LOA, composto, ainda, por bens e valores expropriados de organizações criminosas que façam tráfico de pessoas, doações e outras fontes de recurso, respeitando o pacto federativo, gerido por um Conselho Nacional tripartite (Sociedade Civil, Governo e beneficiários), com atribuições fiscalizadoras e propositivas, e com mecanismos de repasse a estados e municípios, de transparência e eficiência, incluindo indicadores nos instrumentos de planejamento e criação de normas de operação básica para a política migratória. O fundo terá como responsabilidade o cofinanciamento de serviços socioassistenciais e de saúde, educação, cultura, trabalho e renda, com foco nas regiões de fronteira, capitais, cidades com movimentos migratórios e áreas de maior risco de desastre ambiental. Ademais, promover a implementação de programas habitacionais e capacitação de profissionais; ampliar serviços consulares para brasileiros no exterior; apoiar o diálogo para ampliar os serviços consulares no Brasil; regularização migratória e pesquisas sobre migração, refúgio e apatridia.

CN\_E4\_T1\_S2\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Elaborar, monitorar e implementar um Plano Nacional de Migrações, Refúgio, Apatridia e Deslocamentos Internos e Internacionais, com dotação orçamentária, com participação direta das organizações de migrantes, refugiados e apátridas ou lideranças migrantes, com diretrizes intersetoriais para ações em saúde, educação, trabalho, moradia, assistência social, meio ambiente e redução de risco de desastres, considerando questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade e deficiência. O plano deve criar mecanismos para consolidar direitos da Lei de Migração, promover participação social com conselhos em níveis federal, estadual e municipal; estabelecer normas para a integração de migrantes, refugiados, apátridas e brasileiros repatriados; prever um sistema nacional de dados sobre migração; garantir acesso a serviços públicos sem barreiras; previsão orçamentária específica e fomento ao cofinanciamento entre entes federativos, além de estratégias contra racismo e discriminação. O plano será atualizado a cada quatro anos, sendo consideradas, obrigatoriamente, as propostas da COMIGRAR mais recente e as deliberações do Conselho Nacional para Migrações, Refúgio, Apatridia e Deslocamento Interno e Internacional.

CN\_E4\_T1\_S3\_P1

Descentralizar a atuação das entidades governamentais responsáveis pela regularização migratória e documental através de centros de referência regionais especializados e multilíngue para atendimento à população migrante, refugiada e apátrida; implementar modalidades de atendimento que integrem e desburocratizem serviços em locais onde são emitidos outros tipos de documentação (RG, CNH, CPF e RNM), além de capacitação contínua de agentes públicos em diferentes áreas laborais para promover a integração socioeconômica.

CN\_E4\_T1\_S4\_P2

Impulsionar a campanha "Aqui Vivo, Aqui Voto" para reabrir e ampliar a PEC nº 25/2012, que visa garantir o direito ao voto para migrantes, refugiados e apátridas em cargos eletivos de presidente/a, governador/a, prefeito/a, deputados/as, senadores/as, vereadores/as e conselheiros/as tutelares, respeitando o direito ao uso do nome social e à identidade de gênero, e destacando a participação política plena das mulheres, sobretudo mulheres negras (pretas ou pardas), indígenas e migrantes autodeclarados como indígenas. Além disso, elaborar critérios mais adequados de tempo de residência no Brasil para ter acesso ao direito de votar, considerando dois anos para eleições municipais e quatro anos para estaduais e federais.

CN\_E4\_T2\_S1\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Garantir a representação de migrantes, refugiados e apátridas em processos decisórios de conselhos e comitês setoriais existentes em nível federal, estadual e municipal, como os de saúde, educação, cultura e assistência social, assegurando que no mínimo 50% dessa representação seja composta por mulheres; promover a participação direta dessas populações através de fóruns, assembleias e conferências nacionais de migração, refúgio e apatridia bianuais, bem como vincular a validação de audiências públicas e grupos de trabalho sobre políticas migratórias através da presença majoritária de migrantes, refugiados e apátridas.

CN\_E4\_T2\_S1\_P1

Criar uma agência federal autárquica especializada em migração, refúgio, apatridia, deslocamento interno e internacional, vinculada ao MJSP, que abranja estados e municípios, com participação de organização de migrantes, responsável por centralizar processos de regularização documental, incluindo vistos humanitários, residência temporária e solicitações de refúgio; implementação de fluxos diferenciados para migração regular, deslocamento forçado, interno e internacional, e processo de reunião familiar. Adicionalmente, entre outras ações, possuir uma ouvidoria para receber denúncias e auxiliar migrantes, refugiados e apátridas em questões de documentação e inserção socioeconômica; além de regionalizar, garantindo a instalação de postos de atendimento em todas as capitais, distrito federal, cidades, e que tenham sofrido situações de desastres ambientais e climáticos, e unificar serviços em um mesmo local, incluindo uma plataforma digital, facilitando o acesso aos diversos tipos de documentação e serviços.

CE\_E4\_T1\_S1\_P3

Revisar e regulamentar o artigo 37, inciso I da Constituição Federal de 1988 permitindo que migrantes, refugiados e apátridas participem de concursos públicos e ocupem cargos, empregos e funções públicas em todos os níveis federativos, sem a necessidade de naturalização.

CN\_E4\_T2\_S2\_P1

Fornecer apoio financeiro e técnico para estimular a criação de associações, coletivos, comitês e conselhos, que fomentem a permanência de migrantes, refugiados e apátridas nesses espaços; incentivar lideranças a assumirem posições em conselhos e comitês, além de criar redes de apoio e mentoria para fortalecer a representatividades dessas comunidades. Implementar programas de capacitação e empoderamento político, especialmente voltados à mulheres, jovens e indígenas, através de formações em políticas públicas e participação social.

CN\_E4\_T2\_S3\_P2

# Proposta-síntese não priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Ampliar e fortalecer, com garantia de orçamento na LOA, parcerias entre governo, organizações da sociedade civil, Academia e agências internacionais que atuam com ou foram fundadas por migrantes, refugiados ou apátridas. Promover programas de capacitação em lideranças e advocacia para migrantes, refugiados e apátridas, permitindo sua participação an defesa de direitos e na tomada de decisões; reforçar a participação da sociedade civil na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; promover iniciativas de apoio às redes que oferecem orientação e atendimento documental, incluindo formação continuada, mediadores culturais e linguísticos, equipamentos de informática e construção de fluxos e protocolos de encaminhamento.

CN\_E4\_T1\_S5\_P1

Promover e garantir o direito das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas à livre filiação a movimentos políticos e partidos políticos, assegurando o direito de serem escolhidas como representantes/candidatas a cargos eletivos nos diferentes espaços de participação política/social, respeitando o direito ao uso do nome social e à identidade de gênero, e garantindo o direito de ser votado para cargos eletivos em níveis municipal, estadual e federal para residentes permanentes, com tempo mínimo de moradia no país.

CN\_E4\_T2\_S2\_P2

# Eixo 4

## Governança e participação social

### Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
37	4	CN_E4_T1_S1_P1	138	Sim
38	4	CN_E4_T1_S1_P2	137	Sim
39	4	CN_E4_T1_S2_P1	133	Sm
40	4	CN_E4_T1_S3_P1	141	Sim
41	4	CN_E4_T1_S4_P2	139	Sim
42	4	CN_E4_T2_S1_P1	128	Sim
43	4	CN_E4_T2_S3_P1	128	Sim
44	4	CE_E4_T1_S1_P3	114	Sim
45	4	CN_E4_T1_S5_P1	17	Não
46	4	CN_E4_T2_S2_P1	126	Sim
47	4	CN_E4_T2_S2_P2	18	Não
48	4	CN_E4_T2_S3_P2	128	Sim

# Eixo 5

## Regularização migratória e documental

### Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Aprimorar o processo de solicitação de refúgio a partir de um sistema mais ágil, acelerando os procedimentos e garantindo uma análise eficiente e justa dos pedidos, sem comprometer a qualidade da avaliação. Isso inclui maior disponibilidade de vagas de atendimento pela PF, a otimização e a maior acessibilidade do SISCONARE, e a implementação de medidas para reduzir o tempo de espera em no máximo 12 meses para decisão final pelo CONARE sobre o pedido, assegurando que os solicitantes tenham acesso a serviços básicos apresentando o protocolo de solicitação de refúgio ou DPRNM durante o processo, além de permitir a consulta do seu status exato. Facilitar a validação da CNH estrangeira e ampliar a obtenção do Passaporte Brasileiro para Estrangeiros (“Passaporte Amarelo”) para solicitantes de refúgio.

CN\_E5\_T1\_S1\_P1

Criar um sistema online centralizado para solicitação e processamento de vistos humanitários para ampliar a concessão desses vistos para nacionais de países em situação de crise humanitária reconhecida pelo Estado brasileiro, além de retomar a emissão, sem requisitos de patrocínio comunitário, de vistos para nacionais do Afeganistão. Ainda, flexibilizar as exigências documentais para vistos de reunião familiar de indivíduos nacionais dos países supramencionados cujos familiares já estão no Brasil.

CN\_E5\_T1\_S4\_P1

Implementar um programa nacional de reunião familiar para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, simplificando e agilizando o processo de obtenção de vistos para familiares, com análise prioritária e prazo máximo de 30 dias, reconhecimento de recorte de gênero e raça, priorização de grupos vulneráveis e pessoas provenientes de países em crise humanitária, fundamentação de decisões de indeferimento, e possibilidade de custeio de passagens para casos excepcionais, com possibilidade de reunião familiar para solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado. Criar um sistema unificado e transparente para solicitação e acompanhamento online de pedidos de reunião familiar, com criação de órgão específico no DEMIG para tramitação de tais pedidos.

CN\_E5\_T1\_S6\_P1

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Desenvolver um sistema integrado entre os diversos serviços públicos nacionais para simplificar os processos de documentação e registro de migrantes, refugiados e apátridas através da criação ou revisão de uma plataforma similar ao sistema do CadÚnico e Gov.br para coleta e armazenamento permanente de documentos, guiando o processo de envio da pré-documentação, resguardando-se a confidencialidade dos procedimentos, direcionando ao agendamento e permitindo a consulta sobre o processo. Adicionalmente, integrar este sistema ao aplicativo Carteira Digital do Migrante, facilitando o acompanhamento de processos e requerimentos junto aos órgãos públicos.

CN\_E5\_T1\_S7\_P2

Estabelecer status migratórios específicos para "deslocados ambientais", internos ou internacionais, que garantam a essas pessoas o acesso prioritário a serviços públicos, financiamento público e crédito, além de otimizar sua regularização documental. Reconhecer legalmente que os desastres ambientais (conforme Lei 12.608/2012 e Lei 14750/2023) e as mudanças climáticas (Lei 12.187/2009) podem ensejar graves e generalizadas violações de direitos humanos, conforme o Artigo 1º, inciso III da Lei 9.474/97. Criar um comitê intersetorial, com a participação da sociedade civil, para produção de dados e mapeamento sociodemográfico dos deslocados ambientais internos e internacionais, com inclusão no PN-PDC e no PNA de medidas e protocolos específicos de atendimento para essas populações, e mecanismos de escuta.

CN\_E5\_T1\_S2\_P3

Ampliar o prazo de validade da autorização de residência temporária e/ou do visto de estudante para cobrir toda a duração do curso, seja ele técnico, de graduação ou de pós-graduação, prevenindo situações de permanência irregular no país. Além disso, conceder um prazo adicional de, no mínimo, um ano, sem taxas de renovação, após a conclusão do curso. O diploma, a certidão de conclusão ou a declaração de proficiência CELPE-BRAS devem ser aceitos como documentos válidos para a renovação da residência temporária e/ou do visto de estudante, sem a exigência de outros requisitos. Propor alterações no decreto vigente, nas portarias e no manual do candidato dos programas PEC-G e PEC-PG para:

1. Permitir que os estudantes trabalhem legalmente durante o curso, mediante a concessão de carteira de trabalho temporária, nos mesmos moldes oferecidos a solicitantes de refúgio.

CN\_E5\_T1\_S3\_P1

2. Ajustar o valor da bolsa PROMISAES para que corresponda, pelo menos, ao valor de um salário mínimo.

3. Garantir agilidade na emissão de diplomas, possibilitando que os estudantes que desejem permanecer no Brasil após a conclusão recebam o diploma diretamente no país, seja em formato físico ou digital, sem necessidade de retorno ao país de origem para retirá-lo em missão diplomática.

4. Isentar os estudantes dos programas PEC-G e PEC-PG dos custos de reconhecimento de firma nos diplomas, transferindo essas despesas para o MEC e/ou para a instituição de ensino superior onde o estudante concluiu o curso.

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Simplificar o processo de naturalização, flexibilizando a exigência de documentos do país de origem de refugiados, residentes humanitários e apátridas, sobretudo de países que não possuem representação diplomática no Brasil, que se enquadrem na categoria de grave e generalizada violação de direitos humanos e para pessoas hipossuficientes que não podem arcar com as taxas consulares, facilitando a obtenção da documentação necessária.

CN\_E5\_T1\_S5\_P1

Elaborar e implementar um protocolo nacional de acolhida a migrantes, refugiados e apátridas no Brasil ao estabelecer parâmetros norteadores para o efetivo acesso a todos os serviços públicos e privados; assegurar atendimento equânime e humanizado; reduzir burocracias e eliminar barreiras de acesso aos processos de regularização migratória, emissão de documentos, programas, projetos, serviços, benefícios socioassistenciais e políticas públicas; incluir orientações técnicas para o atendimento nacionalmente tipificado, promovendo acolhimento intercultural e linguagem acessível, considerando os idiomas falados pela população migrante local, além de criar um fluxograma envolvendo todos os órgãos que tenham atuação na temática.

CN\_E5\_T1\_S7\_P1

Promover revisão normativa para flexibilizar a apresentação de documentos do país de origem em processos de regularização migratória, priorizando casos de países sem representação diplomática no Brasil, situações de grave violação de direitos humanos e casos de pessoas em vulnerabilidade econômica, ou por meio de processo de anistia ou regularização geral por lei ou portaria ministerial.

CN\_E5\_T2\_S1\_P1

Implementar uma normativa migratória flexível que amplie os critérios de isenção de taxas e multas, dispensa de tradução juramentada, com aceitação de tradução simples, e para o primeiro RNM de crianças e adolescentes.

CN\_E5\_T2\_S1\_P2

## Proposta-síntese não priorizada

Código de origem da  
proposta-síntese

Padronizar e simplificar os fluxos de regularização migratória em todo o território nacional, criando uma legislação nacional que unifique os critérios de maneira flexível para todas pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, independentemente do país de origem; criar centros integrados de atendimento especializado e realizar mutirões de atendimento da PF, Receita Federal e demais serviços; garantir a disponibilidade de mediadores culturais e comunitários nos atendimentos; e flexibilizar em 30 dias, a partir da data de vencimento expressa no documento de identificação, a renovação documental.

CN\_E5\_T1\_S7\_P3

Reafirmar o compromisso do Estado brasileiro em reconhecer a condição de refúgio conforme a definição da Declaração de Cartagena de 1984, ampliando os critérios para concessão do status de refugiado e adotando tal reconhecimento por razões associadas à violência generalizada e violações massivas de direitos humanos. Ainda, propor a validação da CNH estrangeira e a retirada do passaporte amarelo para solicitantes de refúgio, para indígenas e para pessoas beneficiárias de acolhida humanitária.

CN\_E5\_T1\_S1\_P2

# Eixo 5

## Regularização migratória e documental

### Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
49	5	CN_E5_T1_S1_P1	143	Sim
50	5	CN_E5_T1_S4_P1	144	Sim
51	5	CN_E5_T1_S6_P1	150	Sm
52	5	CN_E5_T1_S7_P2	120	Sim
53	5	CN_E5_T1_S1_P2	17	Não
54	5	CN_E5_T1_S2_P3	143	Sim
55	5	CN_E5_T1_S3_P1	145	Sim
56	5	CN_E5_T1_S5_P1	133	Sim
57	5	CN_E5_T1_S7_P1	117	Sim
58	5	CN_E5_T1_S7_P3	55	Não
59	5	CN_E5_T2_S1_P1	137	Sim
60	5	CN_E5_T2_S1_P2	138	Sim

# Eixo 6

## Enfrentamento a violações de direitos

### Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Criar, implementar, monitorar e avaliar um fluxo especializado de atendimento e acompanhamento multilíngue para migrantes, refugiadas e apátridas vítimas de violência de gênero, levando em consideração as especificidades dos territórios, envolvendo diversos equipamentos e serviços para facilitar o acesso a serviços protetivos, socioassistenciais e de saúde, incluindo pessoas da própria comunidade migrante. Promover e/ou facilitar o recrutamento de migrantes nas equipes. Capacitar toda a rede de atendimento à violência contra a mulher sobre o atendimento humanizado e inclusivo a mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, garantindo a efetividade destas ações em âmbito nacional por meio da formulação de uma política ou plano nacional de combate ao racismo e a xenofobia. Atentar-se às demandas territoriais para mapear as necessidades que cada serviço precisa considerar e promover a atuação e capacitação em questões de violência de gênero e direitos da mulher, de forma interseccional, de mediadores culturais.

CN\_E6\_T1\_S1\_P3

Criar um programa de formação multilíngue e contínua de educação em direitos humanos para migrantes, refugiados e apátridas voltado à difusão de informações sobre formas de violações de direitos existentes e quais legislações brasileiras podem servir de base para acolhimento e proteção aos direitos das mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, povos originários e população LGBTQIA+. Garantir a participação da população migrante, refugiada e apátrida na formulação e implementação do programa.

CN\_E6\_T2\_S2\_P5

Promover campanhas de conscientização e educação continuadas, com a participação de migrantes, refugiados e apátridas em escolas municipais, estaduais, de ensino técnico e instituições de ensino superior, além de associações familiares vinculadas aos espaços de educação e redes comunitárias, considerando a transversalidade de conteúdos relacionados a gênero, orientação sexual, idade, deficiência, raça, etnia, crença, religião, cultura e nacionalidade, entre outros, com enfoque em migrantes, refugiados e apátridas, além de direitos e deveres dessa população, formas de violência que enfrentam e mecanismos de proteção e denúncia disponíveis. As campanhas devem incluir estratégias de prevenção ao bullying de base xenofóbica, alinhadas às diretrizes do MEC para a educação no país. Efetivar a Comissão de Mediação de Conflitos, previsto pelo MEC, nos Estados e Municípios.

CN\_E6\_T1\_S2\_P2

## Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Garantir o amparo legal de comunidades indígenas em situação de migração, refúgio e apatridia, facilitando o reconhecimento de pessoas que se identificam como povos originários nas categorias de raça/cor das pesquisas e censos do IBGE. Garantir espaços próprios para indígenas, promovendo sua inclusão nas políticas públicas indigenistas brasileiras, conforme direitos assegurados na Constituição Federal de 1988. Articular com a FUNAI para reconhecer etnias indígenas refugiadas e migrantes, adaptando políticas de assistência social, educação, saúde, trabalho e geração de renda, moradia e cultura para sua inserção na comunidade brasileira, considerando o contexto periurbano, urbano e rural e facilitando o acesso a direitos diferenciados.

CN\_E6\_T2\_S2\_P1

Garantir o acesso das mulheres migrantes, refugiadas e apátridas a empregos formais, ampliando a oferta de creches e apoio à primeira infância. Assegurar o acesso à Rede Cegonha, considerando a diversidade étnico-racial, em especial para migrantes indígenas, com assistência intercultural e mediação linguística, respeitando o direito ao parto humanizado e culturalmente sensível. Incluir na política nacional sobre migrações, refúgio e apatridia a abordagem de gênero e a maternidade transnacional, garantindo acesso à prisão domiciliar e outros direitos que facilitem o cuidado remoto com seus filhos, incluindo mulheres encarceradas e egressas. Incluir mulheres migrantes, refugiadas e apátridas na elaboração, planejamento e implementação da política nacional de cuidados.

CN\_E6\_T2\_S2\_P4

Estabelecer uma política e plano nacional de atenção à mulher migrante, refugiada e apátrida, atendendo as interseccionalidades, com a participação de profissionais migrantes, refugiadas e apátridas preferencialmente mulheres. Garantir dotação orçamentária federal específica, assegurando proteção e estabelecendo um fluxo especializado de atendimento e acompanhamento para mulheres migrantes refugiadas e apátridas vítimas de violência de gênero, protegendo a maternidade transnacional. Assegurar igualdade de acesso à moradia, educação, trabalho, geração de renda, saúde e assistência social. Criar e fortalecer centros ou pontos de apoio na Casa da Mulher Brasileira e outros espaços públicos, oferecendo informações sobre direitos, serviços públicos, oportunidades de emprego e cursos de língua portuguesa. Implementar programas focados em saúde mental e promover campanhas culturalmente sensíveis contra desigualdade de gênero, violência doméstica e feminicídio, utilizando materiais informativos multilíngues. Capacitar toda a rede de atendimento à violência contra a mulher.

CN\_E6\_T2\_S2\_P3

# Proposta-síntese priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Criação, por parte do Governo Federal, de uma plataforma na qual pessoas migrantes, refugiadas e apátridas possam denunciar violações de direitos sociais, civis e políticos por meio de geração de estatísticas, facilitando a coleta e análise de dados para fundamentar políticas públicas, da forma mais acessível possível, e permitindo uma identificação rápida e eficiente das principais áreas de vulnerabilidade e violação de direitos.

CN\_E6\_T2\_S1\_P4

Promover a capacitação de profissionais da rede pública, com foco em mediação intercultural, letramento racial e direitos humanos, para o atendimento qualificado a migrantes, refugiados, apátridas e povos indígenas. Implementar mecanismos de denúncia anônima em diferentes idiomas e garantir respostas eficazes a violações de direitos humanos, criando protocolos e fluxos de atendimento específicos. Estabelecer cronogramas de monitoramento e avaliação das ações implementadas, com o objetivo de identificar e ajustar as estratégias conforme necessário. Promover a adaptação das instituições públicas para garantir a acessibilidade e a inclusão de todos os públicos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

CN\_E6\_T1\_S1\_P5

Implementar medidas para assegurar que migrantes detidos ou em situação carcerária tenham acesso a advogados e defensores com competência intercultural, linguística e religiosa, reforçando as diretrizes nacionais sobre os direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, considerando todas as suas interseccionalidades, privadas de liberdade, conforme normas e resoluções vigentes. Criar uma ouvidoria para monitorar o cumprimento dessas diretrizes nas unidades prisionais, prevendo a contratação de migrantes anteriormente encarcerados para trabalhar nesses serviços. Além disso, criar serviços para o empoderamento de migrantes no momento de sua saída da prisão.

CN\_E6\_T2\_S2\_P7

Implementar uma Política ou Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Xenofobia contra pessoas refugiadas, migrantes e apátridas através de campanhas preventivas educativas em mídias sociais, áreas restritas e livres de aeroportos e rodoviárias, postos de fronteira, abrigos e demais serviços públicos de atendimento sobre as diversas modalidades do tráfico de pessoas, com atenção especial às pessoas em mobilidade humana, pessoas indígenas, crianças, mulheres, migrantes em conflito com a lei, pessoas afrodescendentes, idosos, pessoas com deficiência e membros da comunidade LGBTQIA+.

CN\_E6\_T2\_S2\_P9

## Proposta-síntese não priorizada

Código de origem da proposta-síntese

Implantar ouvidorias nacionais (disque-denúncia) multilíngues/com mediadores culturais migrantes, refugiados e apátridas, integradas a municípios com mais de 200 mil habitantes, estados e o DF; além da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, com ampla comunicação com embaixada e consulados, quando proceder, segundo população migrante, incluindo populações sem representatividade consular no país. O objetivo é receber e registrar denúncias sobre violações de direitos e dificuldades no acesso a benefícios, programas e iniciativas, além de realizar análises e encaminhamentos para melhorias. As ouvidorias devem contar com equipe especializada em atendimento humanizado nos principais idiomas desses grupos, priorizando a contratação de migrantes, refugiados e apátridas, garantindo acesso a direitos e prevenção de violações, além de espaços e canais seguros para atendimento e denúncias.

CN\_E6\_T1\_S1\_P1

Realizar censo e criar um banco de dados com apoio das Secretarias de Justiça de estados e municípios, incluindo dados das DELEMIGs e do CadÚnico e notificações de violência nos serviços de saúde, para identificar casos de violação de direitos contra migrantes, refugiados e apátridas por região. Isso permitirá o estabelecimento de diagnósticos nacionais, regionais e locais sobre essa população em situação de vulnerabilidade e as violações de direitos, além de fundamentar a elaboração de políticas públicas de prevenção a violações.

CN\_E6\_T2\_S1\_P2

# Eixo 6

## Enfrentamento a violações de direitos

### Apuração de votos

Número de referência para votação	Eixo	Número da proposta no caderno	Nº Votos	APROVADA NA PLENÁRIA FINAL (Sim ou Não)
61	6	CN_E6_T1_S1_P1	32	Não
62	6	CN_E6_T1_S1_P3	131	Sim
63	6	CN_E6_T2_S2_P5	135	Sim
64	6	CN_E6_T1_S2_P2	141	Sim
65	6	CN_E6_T2_S1_P2	14	Não
66	6	CN_E6_T2_S2_P1	145	Sim
67	6	CN_E6_T2_S2_P4	153	Sim
68	6	CN_E6_T2_S2_P3	143	Sim
69	6	CN_E6_T2_S1_P4	67	Sim
70	6	CN_E6_T1_S1_P5	159	Sim
71	6	CN_E6_T2_S2_P7	140	Sim
72	6	CN_E6_T2_S2_P9	148	Sim



APOIO:  
 **UNHCR  
ACNUR**  
Agência da ONU para Refugiados

 **OIM**  
ONU MIGRAÇÃO

 **PADF**  
FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO

**FOMIGRA**  
Fórum Nacional de Lideranças  
Migrantes, Refugiadas e Apátridas

 **Universidade de Brasília**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO